PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 12$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes

EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 15 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natreza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 5/8, sendo a libra cotada a 31$475, o dollar a 6$480 e o franco a $183. O mil réis ouro foi vendido a 3$550.
A maxima thermometrica registada foi 27,5 e a minima 20,6.
A media da demora entre Parahyba e Rio em 8 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do sul, o vapor *Itajubá* e hoje, do norte, o cargueiro *Itacare*

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES; Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sabbado, 14 de agosto de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 176

Autores e livros

"Livro de Historias", Edmundo Lys; "Protecção á infancia no Brasil", dr. Moncorvo Filho; "Diversas Lyricas", Varios poetas

E eu que cuidava ingenuamente que havia morrido o conto, com Maupassant, com Villier, com Daudet, com Eça de Queiroz!... O conto, o mais bello, o mais ductil, o mais retractil, o mais difficil dos generos literarios em prosa!... Quando me apertava a nostalgia dessa guloseima divina, voltava ás *Lettres de mon moulin*, a *Boule de suif*, a *Vera*, a *Adão e Eva no paraiso*... Agora já não preciso dessa expatriação do espirito, para me deleitar. E' só abrir em qualquer pagina o *Livro de historias*, de Edmundo Lys.

—Mas, perguntar-me-hão, quem é esse Edmundo Lys, esse *conteur*, esse poeta, esse chronista *sui generis*, que assim apparece, já feito, senhor de sua lingua, do seu estylo, da sua picante e pitoresca originalidade?

—Não sei e bem o quizera saber para melhor e mais meudamente estimal-o, reconhecido ao intenso prazer que me proporciona a leitura das suas narrativas coloridas, sápidas, articuladas. Apenas infiro dos seus breves contos impressionistas, talhados numa erudição caprichosa, esmaltados de neologismos audazes, espartilhados numa syntaxe nitida e classica, que elle já aqui viveu, no Rio de Janeiro, atediando-se em vesperaes somnolentos, em palestras futeis de *five ó clock* e *révellons* com madamas secias e futeis meninas jazz-bandizadas; (é seu o adjectivo) que esteve na America do Norte, saturando-se na banalidade faustosa de Nova York; que viveu algum tempo no recolhimento paradisiaco de Paris, sem as corridas de Longchamps, sem as noitadas da Opera, sem perambulações no Bois, sem ascenções maravilhadas á Tour-Eiffel. O seu Paris, que também foi o meu, (*infandum renovare dolorem*) está contido nesta lembrança: «Uma agua furtada discreta, a caricia fosca de uma lampada amiga, a melancolia de uma «M. M. Pipe», alguns livros, alguns quadros, pequeninas preciosidades occasionaes... De vez em quando, uma manhã, o *Louvre*, *Notre-Dame*, numa admiração, sem exclamação, sem apontamentos...

Uma tarde, *Mont Souris*, *Luxembourg*, no convivio da sombra, das arvores, das evocações...» Como eu lhes dizia, o estylo desse mago não impressiona apenas o entendimento: move-se, desdobra-se, affecta os olhos, o paladar.

O livro, que realiza, a meu vêr, um futurismo superior, bem entendido, bem logico, pela bizarria, novidade, elegancia e pureza dos seus moldes, tem um como preambulo, meio symbolico, meio evocativo, que seria o prefacio *old style*. Intitula-se SHEHERASADE, um fino *biscuit*, da moça, de unhas bicudas e resplancescentes, cabellos curtos, bocca tingida, olhos bistrados, halito aromal, airosa, athleticamente enrolada num elastico timão de *Jersey*. Sheherasada é uma *girl* romantica, de alma latina, que se offerece, estoica e resoluta, á sofreguidão, ao fascinio do seu amôr: «Não, não quero. Assim é ruim. Vim para ficar. Toma»...

E o pequeno e audaz cherubim, a fragil musa bohemia é accommodada num *maple*, onde fica «como uma imagem num nicho» Depois, a gentil boneca entra a dedilhar o teclado da «Remington» e põem-se os dois amantes a trabalhar. E aqui está um rubro e capitoso conto de amôr, de tintas anachreonticas, que se espiritualiza em apologo d'arte, da mais hyalina e severa moralidade. São do mesmo estofo *Nana Vanille*, o ruinoso *beguim* do fabricante de carimbos de borracha; o *Nocturno Sentimental* com os seus três cães emblematicos; a *Carta de amôr á Dama das Camelias*, uma antiphrase do *Werter*; *A morte da boneca*, por onde esvoaça como doidejante phalena a pulchra e vaidosa Gaby Deslis, que prefere matar-se a consentir na profanação cirurgica do seu lindo collo de cysne. Todo este livro é uma *bombonnière* de Circe, com exoticos manjares allucinantes.

Quem se der ao pio trabalho de lançar sobre a historia da nossa infancia um olhar retrospectivo, ha de fazer compungido e surpreso com o estado de abandono e miseria a que legavamos as nossas infelizes creanças que eram as sementes e as reservas da posteridade. Por mais que estranhemos e repellimos a gratuita brutalidade do francez Alp. Rendu, signatario do livro *Estudes sur le Brésil*, o qual foi nosso hospede em 1845, hemos de convir na dura verdade deste seu testemunho: «No Brasil não ha physionomias abertas e alegres; a infancia com as suas graças ingenuas não existe por assim dizer nesse paiz». Basta considerar-se que, 10 annos depois, 1855, o medico brasileiro Lazaro José Gonçalves, sustentando a sua these de doutoramento, ainda defendia «a deploravel instituição da Roda», como a conceitúa o dr. Moncorvo Filho, autor da obra a que ora me reporto, paladino e apostolo da nossa actual protecção á infancia.

E para maior vergonha nossa e opprobrio dos nossos dirigentes daquella epoca, a mesma RODA, que era uma vasa de vergonhas e crueldades maternas, existia por obra e graça do extraordinario philanthropo Romão de Mattos Duarte, que doou, em 1738, 32 mil cruzados do seu bolso, para fundação da Casa dos Expostos, que era o primitivo nome da anachronica instituição. Movera a piedade daquelle bom homem o despreso que então nutriamos pelos nossos parvulos, que expostos, «pereciam nas ruas, nos adros das egrejas, nas praias, sem que a fé se movesse, a esperança se apiedasse e a caridade os tutelasse», como nos assevera o douto chronista Escragnolle Doria, recapitulando eventos e costumes do segundo quartel no seculo XVIII no Brasil.

E assim viemos rolando, de soluço em soluço, de consternação em consternação, até que a voz do barão de Lavradio, um dos ornamentos da nossa classe medica, nos advertiu, em 1873, os riscos do nosso atrazo, as terriveis probabilidades da nossa incuria em materia de tanto melindre e relevancia. A exhortação eloquente e prophetica germinou no animo fervoroso e juvenil do dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueirêdo (Moncorvo pai) que, egresso da Faculdade de Medicina do Rio e viajante na Europa, ali se arreou da illustração e preparo, que o deviam sagrar o defensor da infancia brasileira, o decano e primaz da nossa pediatria. Fundando a expensas suas a polyclinica infantil, derramando em todo o paiz a torrente das suas idéas de especialista, o velho Moncorvo deu um como rebate á consciencia nacional, concitando-a nos seus clinicos, nos seus sociologos, nos seus juristas, nos seus politicos, para a obra commum, remorada e intransferivel da redempção da nossa infancia.

Quando o veiu colher a morte, em plena refrega dessa humanitaria campanha, já o seu eminente successor Moncorvo Filho, creado naquelle ambito de carinhosos, vigilantes estimulos á puericia enferma ou higida, havia endossado os propositos e convicções paternas. Honrou, assim, o moço pediatra a insigne memoria de seu pai, continuando, ampliando, generalizando o seu apostolado.

A elle lhe devemos o actual embassamento scientifico multiforme da protecção á infancia no Brasil. Foi elle que fundou, em sua residencia, á rua da Lapa n. 95, em 24 de março de 1889, o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, cellula *mater* da florescente puericultura, que hoje inscrevemos entre os nossos melhores titulos de povo civilizado. Que grande e edificante exemplo de amor filial, esse que póde envolver na sua elevação e magnitude ou mesmos destinos e aspirações de uma patria!... E' isto, é tudo isto que summaria e condensa o optimo livro do dr. Moncorvo Filho.

* * *

Apenas duas laudas para falar de poetas. Poetas e poetisas porque o imponderado feminismo também assaltou a quietude bucolica do Parnaso. Não; eu não quero nem devo, por estricta urbanidade, declinar os titulos dos rimarios, os nomes dos seus autores. Não o poderia fazer, sem acres censuras, que certamente descobririam a minha arbitraria intolerancia, o meu estolido rigorismo. Assim, guardando o sigilo autoral, me é licito discretear, confabular com esses amigos, sem lhes molestar, *corum populo*, a sensibilidade, nem lhes amarfanhar as tufadas esperanças e philauciosas pretenções.

A uns tantos ou a todos direi francamente e sem rebuços nem ambages que abandonem a mania poetica, tão ridicula e prejudicial como outra qualquer mania. Os dons das musas requintam-se pela applicação, mas não se aprende de modo algum, pela reluctancia. Lá diz sentenciosamente o rançoso rifão latino: *Nascuntur poetae, oratores fiunt*.

Ser poeta, ser musico, ser pintor, ser dansarino... predestinações que se trazem do berço e que revelam no homem a natural aristocracia do talento e do genio. Muitos, por snobismo, por má comprehensão da cultura, por ficticio complemento de educação, forçam a cithara, a pentagramma, a paleta, o *fox-trot* e resultam dessa caturra insistencia os mostrengos das artes, que atulham as livrarias, os banaes salões de familia, os desvãos das pinacothecas.

São os macacos do Olympo os entremezes do Pindo, padrões notorios do inauthentico, que apenas servem para marcar o contraste entre a missanga e a perola, a estamenha e a purpura, o ouro de lei e o pechisbeque. Pois incorrem nessa despresivel miseria, tanto mais deploravel quanto é voluntaria e reincidente, todos os senhores, que se travestem de Homero e Sapho, para revelar ao publico as suas intimas banalidades sentimentaes que não deviam nunca transgredir o caderno de notas, o canhenho das datas familiares. Nem ao menos incidem nos dispositivos da lei de imprensa, cujo elasterio descomedido não abrange esse tão corriqueiro genero de injuria e calumnia, assim facultado á mais frequente e temivel das delinquencias.

Muitas vezes o sentimento, a intelligente comprehensão do bello recommenda melhor as pessôas que a profanação intempestiva e gratuita de ritos inaccessiveis a um temerario e obstinado desaso. O' estes livros de versos, que me roubaram o meu precioso tempo!... Quanto trabalho, quanto papel e tinta desperdiçados!... Ahi vai a carapuça bem larga para substituir a essas gralhas de um novo genero a coroa de louro, com que se adornam.

Carlos D. Fernandes

Senador Washington Luis

Registando o brilho e a significação das festas com que a Parahyba recebeu o senador Washington Luis, presidente eleito da Republica, o «Jornal do Commercio», de Recife, na sua edição de hontem, transcreve, sob os titulos «O presidente eleito, na Parahyba» e «Dois discursos da mais elevada expressão», as orações pronunciadas pelo sr. presidente João Suassuna e aquelle eminente brasileiro, no banquete que lhe foi offerecido no Palacio do Govêrno.

Como commentario aos discursos, que não foram lidos e sim apanhados pela reportagem desta folha, aquelle jornal antecede-os das seguintes palavras:

«A Parahyba recebeu com brilhantes e significativas festas, o sr. dr. Washington Luis, presidente eleito da Republica, quando da recente excursão do eminente brasileiro ao Norte do paiz.

Sem duvida entre as varias festas alli realizadas, resalta como a tocada de maior expressão e brilho, o banquete em homenagem ao futuro chefe da Nação, pelo presidente do Estado.

Foram muito cordiaes os brindes então erguidos entre os dois homens publicos».

—

Devido á pressa com que foi feito o segundo *cliché* da nossa edição extraordinaria de segunda-feira ultima, escapou-nos registar as palavras com que o sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da Capital, em nome da cidade, saudou o illustre presidente eleito da Republica.

A saudação do chefe da nossa edilidade foi proferida na estação da «Great Western» na occasião em que o senador Washington Luis desembarcava do trem especial que o conduziu de Cabedello.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou o seguinte acto:

Decreto: — Designando o dia 22 de agosto corrente para preenchimento de mais uma vaga existente no Conselho Municipal de Bananeiras.

BIBLIOGRAPHIA

Monitor Mercantil — Constituindo talvez, o melhor boletim economico e financeiro editado no Brasil, o *Monitor* nesse ultimo numero que recebemos, o 554 continúa a manter as suas secções de costume.

—

Revista das Estradas de Ferro — Em edição especial de primeiro anniversario appareceu o n. 25 dessa publicação, que vem conquistando um assignalado destaque entre os periodicos do Brasil.

Com o fim principal de expor e discutir os problemas relativos ao nosso systema de estradas de ferro e de rodagem, a *Revista* não se affastou sequer um momento da rota traçada, antes deu amplitude ao programma, concorrendo de modo notavel para o mais apurado estudo dos nossos interesses rodoviarios.

A presente edição vem como os anteriores referta de materia interessante e garante o crescente exito da revista, que obedece á direcção do sr. J. L. de Souza Lima.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. José Dativo Telles, alumno do Collegio Pio X e filho do sr. José Telles Junior, pratico da barra de Cabedello.

NASCIMENTOS: — Recebemos do sr. Manuel Lourenço das Neves e de sua esposa d. Alayde d'Oliveira Neves communicação do nascimento do seu filho Francisco José, occorrido nesta capital no dia 7 do corrente mez.

VIAJANTES: — Está nesta capital o sr. José Maria de Menezes Lyra, abastado fazendeiro no municipio de Serraria.

S. s. acha-se hospedado na residencia do sr. dr. Julio Lyra, chefe de policia, de quem é amigo e parente.

✓ Viajou hontem para o Recife, com sua exma. familia, o sr. Oscar Brandão, funccionario estadual.

DEPUTADO JOÃO JOSÉ MARÓJA: — Veiu hontem a esta capital o deputado João José Marója, chefe politico do municipio de Pilar.

O deputado João José volveu hontem mesmo áquella villa, pelo comboio da tarde.

MANUEL DANTAS VILLAR: — Esteve nesta cidade, tratando de negocios de seu interesse, o sr. Manuel Dantas Villar, fazendeiro no municipio de Taperoá.

O digno conterraneo volveu hontem áquella localidade.

A descoberta do Polo Norte

Interessante narrativa do commandante Byrd

A União iniciará amanhã a publicação, em folhetim, da longa e interessantissima narrativa do commandante americano R. E. Byrd sobre a sua ainda recente viagem ao Polo Norte.

Como se sabe, a victoriosa tentativa do illustre explorador norte-americano antecedeu a recente excursão do norueguez Amundsen e do engenheiro Nobile. Dahi o vivo interesse desse relatorio, traçado pelo proprio auctor da aventura pelas desconhecidas regiões arcticas.

Esta folha adquiriu a exclusividade da publicação em o nórdeste desse sensacional folhetim, do Internacional News Service.

A sericicultura no Brasil

A's Camaras Municipaes

Com o pedido de publicação, recebemos do sr. dr. Amilcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena, Minas Geraes, as linhas subsequentes:

«No intuito de me collocar a par do gráo de desenvolvimento em que se encontra a industria serica no paiz, quanto á cultura da amoreira, á criação do bicho da sêda e á sua parte industrial, telegraphei a todos os presidentes e governadores de Estado, solicitando de s. s. exas. relações das municipalidades dos respectivos Estados.

As respostas têm vindo com a presteza possivel e os esclarecimentos solicitados.

Estou officiando, desde o dia 12 de julho proximo findo, a todas as Camaras municipaes, ás quaes tenho enviado egualmente um exemplar do tratado «A Sericicultura no Brasil», pedindo-lhes me respondam aos questionarios de paginas 78 e 79 do referido trabalho, dados estes que facilitarão á Estação Sericicola de Barbacena, unico orgam informativo official, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio sobre tão palpitante assumpto, a levantar uma estatistica approximativa do movimento serico no Brasil.

Resolvi dirigir-me ás Camaras municipaes, porque é de suppôr sejam ellas administradas por cidadãos que, legitimamente, representem seus co-municipes, conheçam perfeitamente a séde e districtos dos respectivos municipios e, mais do que tudo, estejam na altura de aquilatar-lhes as necessidades e sejam empenhados em que os interesses de seus mandatarios se tornem bem conhecidos e convenientemente remunerados.

Foi nesse proposito, repito, que resolvi entender-me directamente com os chefes das municipalidades a fim de obter informações sobre a existencia, nos respectivos municipios, de pessôas que se tenham occupado, que se occupem ou queiram-se dedicar á industria serica, isto é, á cultura da amoreira e á criação do bicho da séda.

Aos presidentes das Camaras municipaes não lhes é difficil obter essas informações — quer na séde do municipio, quer nos districtos por intermedio dos respectivos vereadores ou outras pessôas prestimosas da localidade.

Optimo serviço prestam, sem duvida, os jornaes locaes, onde os houver.

Esta repartição, de posse da relação enviada pelo poder municipal, com o nome e endereço claro dos interessados, a estes se dirigirá, *directamente*, pedindo-lhes os esclarecimentos que julgar convenientes.

Algumas das respostas, entre as muitas que tenho recebido de presidentes de Camara, não satisfazem aos fins que tenho em vista, isto é, não esclarecem nada que interesse aos poderes publicos: limitam-se a elogiar o trabalho que lhes remetti, o que muito agradeço, mas não prestam a menor informação util. As referencias encomiasticas feitas ao tratado «A Sericicultura no Brasil» nada adiantam quanto ao alvo a que tendem os esforços dos poderes publicos; prefiro me suggiram idéas uteis e me prestem as informações de que necessito para o bom desempenho da minha missão; um pequeno esforço das municipalidades, mesmo pecuniario, mandando um funccionario percorrer o respectivo municipio — póde trazer grandes vantagens aos seus habitantes e orientar ao orgam encarregado da propaganda serica a respeito das medidas, que deve solicitar dos poderes competentes.

O que eu solicito, pois, dos illustres presidentes das Camaras municipaes de todos os Estados da União — são esclarecimentos uteis á collectividade.

Sabem-no todos quantos lêm os esforços que tem feito a União e alguns Estados, notadamente os de S. Paulo e Minas, em pról da sericicultura. Medidas há que são praticadas e outras, força é confessar, improficuas. Mas é justamente para corrigir o errado que se torna indispensavel o concurso dos interessados que, *no caso*, são tódos quantos têm uma parcella de responsabilidade na publica administração, e cujo dever é apontar o bom caminho aos que, bem aconselhados, são capazes de produzir — isto é — aos agricultores em geral.

Fazendo este appello pela imprensa aos chefes municipaes, é meu objectivo solicitar novas informações dos que não as prestaram completas, vindo, desf'arte, ao encontro dos patrioticos desejos dos poderes federal e estadoaes. — Barbacena, 2 de agosto de 1926 — *Amilcar Savassi*, director da Estação Sericicola».

Da Bahia

Recepção ao sr. Hubert Knipping, ministro da Allemanha

O embarque da delegação para a disputa do campeonato brasileiro de tennis

Concurso na Escola Polytechnica

Realizou-se no Palacio da Acclamação a annunciada recepção offerecida pelo dr. Góes Calmon, governador do Estado, ao sr. Hubert Knipping, ministro da Allemanha junto ao govêrno brasileiro, da qual participaram as altas autoridades, o corpo consular aqui acreditado, politicos e personalidades de destaque na melhor sociedade desta capital.

✠ A Confederação Brasileira de Desportos, telegraphou á Liga Bahiana de Desportos Terrestres declarando-lhe que as passagens para a delegação Bahiana de Tennis, que vai tomar parte no campeonato brasileiro de Tennis, no Rio de Janeiro, já se acham na Agencia do Lloyd, aqui, devendo os «sportmens», bahianos tomar passagenm no paquete «Manáos» onde já foram tomados os commodos necessarios.

O «Manáos». está sendo esperado aqui sabbado ou domingo proximo.

✠ Na secretaria da Escola Polytechnica, até o dia 28 de janeiro, do anno proximo vindouro, ás 15 horas acha-se aberta a inscripção para provimento, mediante concurso, dos cargos de professores das seguintes cadeiras:

1ª — Geometria descriptiva e suas applicações ás sombras e a perspectiva: (cadeira II).

2ª — Physica experimental e metereologia (cadeira III).

3ª — Topographia e construcção de planta topographica; legislação de terras (cadeira V).

4ª — Chimica inorganica descriptiva e analytica: noções de chimico organica, (cadeira VI).

5ª — Mecanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas em thermo dynamica (cadeira XV)

6ª — Architectura civil, hygiene dos edificios e saneamento da cidade (cadeira XVII).

Ainda até a mesma data está aberto o concurso para o cargo de professor das seguintes aulas:

1ª — Desenho á mão livre e de ornatos;

2ª — Desenho technico e de convenções.

✠ O sr. Hubert Knipping, ministro da Allemanha, junto ao govêrno brasileiro, presente nesta capital, offereceu a bordo do «Sierra Morena», um almoço aos membros da colonia allemã aqui domiciliada, e auctoridades estaduaes.

Durante o agape, foram trocados brindes muito cordiaes.

Solares que se democratizam

O PALACIO DA IMPERATRIZ ELISABETH

Londres, julho — (Especial para A UNIÃO) — E' um facto assistido por toda agente com uma certa ironia, que constantemente grandes palacios europeus se transformam continuamente em hoteis, museus escolas e casinos.

A ultima residencia real que passa para as mãos de um syndicato de jogo é a Villa Achilleion, na ilha de Corfú, construida pela Imperatriz Elizabeth da Austria, e que se tornou mais tarde residencia de verão do Imperador Guilherme II.

E' um dos mais bellos palacios da Europa. Dentro de pouco tempo, os grandes salões cujos quadros moraes representam a vida de Achilles, resoarão com o borborinho da vida de um casino internacional, povoado por figuras escusas e por croupiers irritantes.

O Achilleion é na verdade um dos mais bellos palacios que a imaginação humana tem feito em toda a Europa.

Collocado sobre uma collina, devassando todo o estreito de Corfú, dando para o mar, todo o palacio é cercado por jardins verdadeiramente paradisiacos, em que a riqueza e a variedade raramente se encontram reunidos em qualquer outro jardim real europeu.

Dos jardins dos terraços se olham as montanhas do Epiro, e mais ao longe se vê a pequena ilha de Pentikonisi, que, segundo a tradição, é o navio que levou Ulysses a Ithaca, e que foi transformado em pedra pela colera de Possidon.

Tão bella é a ilha de Corfú que commumente é chamada a «Perola do Jonio». Em 1890, após a morte do seu filho o Principe herdeiro Rodolpho, a Imperatriz Elizabeth decidiu mandar construir para si um retiro, longe do mundo, do mundo que não a tinha tratado humanamete.

Procurando um local em toda a Europa onde pudesse viver afastada do bulicio das côrtes, ella tomou tambem em consideração o clima e a belleza do local.

A Imperatriz contractou Raizelle Carito, o famoso architecto italiano, para a construcção do seu palacio. Fel-o em estylo renascença italiana, dando-lhe um portico maravilhoso, todo cheio de estatuas gregas feitas de marmore tirado do Pentelico.

Aqui, nesse palacio e nesses jardins, a Imperatriz Elizabeth viveu um dos mais extranhos romances. Ella acreditou que o espirito do grande poeta Heinrich Heine a vinha visitar, quando passeava pelos jardins, e que lhe recitava versos e lhe falava do seu amor. Ella era o ideal do poeta. A tal ponto vivia ella com a imagem do poeta, que ordenou a construcção de um pequeno templo grego, onde mandou collocar um busto de Heine.

A historia deste romance surprehendente entre uma Imperatriz Habsburgo, soberana da maior nação catholica do tempo, e o espirito de um poeta judeu, iconoclasta, aceptico e atheu, que tinha sido um vigoroso democrata e adorador do maior inimigo dos Habsburgos, Napoleão, é contada por uma das companheiras da Imperatriz, a Condessa Larisch.

A Imperatriz Elizabeth tendo sido assassinada em Genebra em 1898, em 1907 o Imperador Guilherme comprou o Achilleion ao Imperador Francisco José. O seu primeiro acto foi tirar o busto de Heine e substituil-o pelo da Imperatriz. Este facto causou muita discussão, porque mostrou immediatamente o desprezo que o Imperador votava aos judeus e democratas.

O Imperador Guilherme procurou o Achilleion, sempre que os seus negocios se encontravam relativamente folgados, da mesma fórma que quando reinava a tormenta no mar das relações internacionaes.

O Achilleion hoje em dia é uma especie de symbolo caricato: representa a democratização estupida de tudo que é nobre, sereno e elevado. Cahindo as dynastias, a onda barrenta avassalla tudo, ao ponto de transformar o Achilleion em um club de jogos.

Banco da Parahyba

Na secção competente publicamos hoje o balancete do Banco da Parahyba, referente ao mez de julho findo.

E' uma demonstração pela qual se evidencia o magnifico desenvolvimento daquelle estabelecimento de credito, que tem prestado apreciaveis serviços á nossa praça.

Está bem patenteado o seu lisongeiro movimento com operações que lhe asseguram uma situação sobremaneira promissora.

22.º Batalhão de Caçadores

Em trem especial chegará hoje ás 16 horas, na visinha metropole do sul, o 22.º Batalhão de Caçadores, aqui aquartellado, e que se encontrava a serviço da legalidade, desde junho ultimo, no Estado de Pernambuco.

Acompanhará até esta capital a disciplinada unidade do exercito o sr. coronel Toscano de Britto, commandante da 7.ª região, que transmittiu hontem ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, o seguinte telegramma:

«*Recife 13* — 22.º Caçadores em trem especial partirá amanhã desta cidade ás sete horas devendo ahi chegar a tarde. Acompanharei mesmo batalhão — *Coronel Toscano*, commandante Região».

Na estação da *Great Western*, em continencia ao commandante da Região, formará, uma companhia de guerra da Força Policial do Estado.

RIBALTAS

Rio Branco: — «A vida militar em Portugal», film natural, em 5 partes e a comedia em 2 actos «As mumias de Tut-ank hen», da «Christie».

Felippéa: — «O véo da felicidade» em 6 partes.

Producção franceza da fabrica «Gaumont».

Popular: — Ultima série de «O pacto da morte», um film natural e comedia.

S. João: — Uma bôa fita da «Fox-Film, intitulada «A redoma de bronze» trabalhada pelos conhecidos artistas Edmund Lowe e Claire Adms.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A União"

ULTIMA HORA

O cambio

RIO, 13 — (*Western*) — O cambio regulou sob a taxa 7 9/16.

Os vales ouro vendidos a 3.550. (B. News Service).

Os mercados

RIO, 13 — (*Western*) — O assucar foi vendido a 46.000. O stock é 116.072 saccos.

O algodão foi cotado a 22.900. Stock 12.579 saccas. (B. News Service).

Associações

Club Astréa: — Realiza-se hoje, no Club Astréa, uma *soirée* dançante offerecida ás familias dos socios.

Para o maximo brilhantismo da festa de hoje muito tem se esforçando a directoria de mez.

—

Sociedade de Avicultura: — Amanhã, ás 9 horas, no predio da Sociedade de Avicultura, á rua Gama e Mello, effectuar-se-á uma reunião da Sociedade Parahybana de Avicultura para tratar de assumptos importantes.

São convidados todos os socios e pessôas interessadas.

Instrucções eleitoraes

Damos a seguir os modelos de officio das actas da installação dos trabalhos e outras instrucções.

Acta da reunião dos mesarios e installação da Mesa eleitoral da.... secção do municipio de....

Aos vinte e dois do mez de agosto de 1926, neste logar (tal) do municipio da comarca de.... do Estado da Parahyba do Norte, achando-se reunidos neste edificio.... (declarar o local) previamente designado para funccionar esta.... secção eleitoral, os mesarios F. como presidente e F. e F. como mesarios, commigo F., servindo de secretario já previamente designado para este fim, o presidente declarou que se ia proceder a eleição para um deputado á Assembléa Legislativa do Estado na vaga existente e preenchimento do logar vago de conselheiro neste municipio, fazendo o secretario a apresentação dos dois livros remettidos pelo juiz competente, um para assignatura do proprio punho dos eleitores que comparecerem e votarem e outro para lançamento das actas de installação e dos trabalhos, declarando em seguida o presidente installada a mesa eleitoral desta secção do municipio de.... da comarca de.... observadas as formalidades prescriptas na lei, ordenando ao secretario fizeram o officio de communicação ao dr. presidente do Estado para ser assignado por todos os mesarios, reconhecidas as firmas e, encaminhada hoje mesmo áquella auctoridade, pelo correio, sob registro. E para constar lavrei a presente acta, a qual lida e achada conforme, vai por todos assignada e será transcripta no livro competente. Eu F. secretario, a escrevi e assigno. (Seguem-se as assignaturas)

* * *

Installada a mesa e antes de iniciados os trabalhos de recebimento de cedulas, officiará ella ao dr. presidente do Estado, communicando a sua installação; este officio será assignado por todos, reconhecidas as firmas pelo secretario e remettido no mesmo dia pelo correio, sob registro.

Municipio de.... do Estado da Parahyba do Norte, em 22 de agosto de 1926.

Illmo. exmo. sr. dr. presidente do Estado.

A mesa eleitoral da.... secção deste municipio de.... (comarca ou termo) nos termos da lei n. 509 de 7 de novembro de 1919 tem a honra de levar ao conhecimento de v. exc. que nesta data, ás 9 horas da manhã, foi a mesma mesa eleitoral installada para o fim de proceder ás eleições para um deputado á Assembléa Legislativa do Estado, na vaga existente e preenchimento dos logares vagos de conselheiros neste municipio, marcadas para hoje.

Aproveito a opportunidade para apresentar a v. exc. os protestos da mais alta estima e consideração.

A mesa eleitoral da.... secção

F. presidente
F. mesario
F. mesario
F. secretario.

(Firmas reconhecidas pelo secretario da mesa).

Nota — Nos municipios onde não se tiver de proceder eleição para conselheiros, não deve constar das actas a declaração: «eleição para conselheiros».

As eleições poderão funccionar perante as mesas federaes, nos termos da lei n. 610 de 27 de novembro de 1924.

(*Continúa na 2.ª pagina*)

Vida judiciaria

JUSTIÇA FEDERAL — Pelo dr. Adhemar Vidal, procurador da Republica, foi denunciado o sr. José Teixeira de Oliveira, como incurso no art. 134 do Codigo Penal.

Promotoria Publica da comarca de Bananeiras

LIVRAMENTO CONDICIONAL

Parecer — Esta é a segunda vez que Manuel Galdino Gomes, preso na Cadeia Publica da Capital, em cumprimento da sentença que lhe impôz o Jury deste termo, requer o seu livramento condicional. O nosso primeiro parecer, constante de fls. 72 v a 75, destes autos, foi contrario á concessão da medida legal requerida, uma vez que, a nosso ver, o liberando em apreço não havia cumprido ainda os requisitos exigidos no art. 1.º do dec. n. 16665 de 6 de novembro de 1924. De facto, elle cumpriu mais da metade da pena, durante a qual, na prisão, tem tido bom procedimento indicativo de sua regeneração.

Mas não esteve pelo menos, durante uma quarta parte de sua pena, em uma penitenciaria agricola ou em serviços externos de utilidade publica. Como, porem, essa transferencia ou emprego se deu por circumstancias independentes ou alheias á sua vontade, a lei não lhe nega a liberdade condicional.

Não lh'a nega. Mas por outro lado exige não mais da metade e sim o cumprimento de dois terços da pena. Ora Manuel Galdino não havia cumprido dois terços da pena simples que lhe foi imposta pelo Jury de Bananeiras — 7 annos de prisão — e não tendo cumprido, fomos contrario á concessão pedida, muito embora o Conselho Penitenciario, por uma erronea interpretação legal, lh'a tivesse concedido. Entendiamos, como entendemos, que o livramento condicional, com ser u'a medida de favor que importa em beneficios para o condemnado e para a sociedade será u'a medida perigosa e prejudicial para o bem estar social, se os seus requisitos não forem rigorosamente observados, principalmente o terceiro — *ter tido o condemnado durante o tempo da prisão, bom procedimento indicativo de sua regeneração* — pela deficiencia das observações nos estabelecimentos penitenciarios e pela enganosa apparencia de regeneração dos delinquentes.

E dahi o illustrado juiz da brilhante sentença denegatoria do livramento de Manuel Galdino, a fls. dizer, estribado na autoridade de A. Prins, que «uma averiguação rigorosa deve ser exigida para outorga da liberdade condicional». Quando se trata de apreciar se um condemnado pode ser liberado condicionalmente torna-se carente «muita prudencia na concessão dessa dadiva». E conclue perguntando se attitude do réo liberando não seria um producto artificial na prisão e a sua libertação não seria, porventura, um premio á hypocrisia. Sim, pode ser. Mas quando assim acontecer a responsabilidade moral, de certo, já não recahirá sobre o Conselho nem tão pouco sobre o juiz que conceder a medida legal, e sim sobre o director da Penitenciaria que, por uma deficiencia de observação, fornecer falsos elementos sobre o caracter, procedimento, natureza psychica e antropologica etc., dos condemnados. Porque *só elle é* quem pode affirmar a existencia do segundo requisito do dec. n. 16.665 de 6 de novembro de 1924.

Antes de terminarmos estas considerações, não será fóra de proposito dizermos que o decreto acima referido, para concessão do beneficio legal, nenhuma distincção fez sobre a natureza juridica do delicto, embora A. Prins, á sombra de cuja autoridade se colloca o autor da sentença brilhante a que já alludimos, ensine que o livramento condicional se dirige sobre tudo, aos delinquentes que se deixam arrastar pela colera ou pela paixão. Não podemos fazer estas distincções. *Ubi lex non destinguit*. O juiz da 1.ª vara federal do Rio de Janeiro, dr. Olympio de Sá e Albuquerque, em razões de recurso para o Supremo Tribunal, escreveu: «o dec. n. 16.665 de novembro de 1924, para a concessão do beneficio que instituiu, não fez distincção sobre a natureza do crime nem entre o condemnado por delicto «de habito». O citado decreto, não fazendo estas distincções inspirou-se nas leis semelhantes dos outros paizes especialmente na lei franceza de 14 de agosto de 1885, na discussão da qual, como se vê em Garraud — Traité de Droit penal français vol. 2.º pag. 75 — ficou assentado que o livramento condicional seria concedido não só aos delinquentes primarios como aos habituaes, accrescentando que os legisladores estrangeiros só concedem este beneficio aos individuos com penas de longa duração isto é, aos reincidentes ou aos malfeitores perigosos. (Sessão do «O Jornal» — o Direito e o Fôro — de 4 de julho de 1926).

Assim tendo Manuel Galdino Gomes cumprido dois terços da pena que lhe foi imposta e «revelado, como preso, bom comportamento», comportamento, é de crer, indicativo de sua regeneração, segundo a expressão legal, esta Promotoria é de parecer que se lhe conceda o beneficio da lei, para que elle «viva honestamente em liberdade, reintegrando-se pouco a pouco na sociedade dos homens livres» (Dec n. 16.665 de 6 de novembro de 1924 art. 8.º). Entretanto, o m. m. julgador fará como entender de Justiça.

Bananeiras, em 26 de julho de 1926. O promotor publico, *B. Barcellos*.

"A UNIÃO"

CORPO REDACCIONAL

DIRECTOR — Dr. Carlos D. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa (director interino)
REDACTORES — Academico Osias Gomes (secretario interino), drs. Anthenor Navarro e Manoel Paiva, acad. Synesio Guimarães Sobrinho e A. Rocha Barreto.
REPORTERS-REVISORES — Academico Carlos Pedrosa, drnard Sotto, acad. Francisco Vidal Filho e Adalberto Pessôa
COLLABORADORES CONTRACTADOS — Deputado Genesio Gambarra e professor Abel da Silva.

Instrucções eleitoraes

(Conclusão da 1.ª pagina)

Só deixará de haver eleição em uma secção, se não comparecerem, pelo menos dois mesarios.

Os livros pa a as referidas eleições são dois, um para as actas da eleição e outro para assignatura d s eleitores.

Acta da eleição para um deputado e

Aos vinte e dois dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, no edificio do .... neste municipio de .... do termo, ou comarca de .... neste districto de paz de............ local designado para nelle se effectuar as eleições para hoje marcadas, em continuação dos trabalhos de installação da mesa, sendo o recinto a este destinado, separado por um gradil, presentes os mesarios F.... como presidente e F e F como mesarios, commigo F....servindo de secretario, o presidente abrindo a urna que estava vasia, mostrou-a ao eleitorado e fechando-a novamente a chave, ficou com uma dellas, entregando a outra a um secretario, designando o mesario F.... para fazer a chamada d s eleitores na ordem em que estivessem os seus nomes na copia authentica enviada pelo juiz, começando o mesmo mesario designado a fazel-a em alta voz

A' proporção que o eleitor entrava no recinto, onde funccionava a mesa eleitoral, exhibia o seu titulo e a carteira de identidade (onde houver), sendo o titulo datado e rubricado pelo presidente e verificado a regularidade das cedulas pelo mesario F.... depositava a mesma na urna, assignava o seu nome no livro de presença, retirando-se em seguida, para fóra do recinto reservado á mesa. (Terminada a chamada, fôram admittidos a votar os eleitores desta secção que não se achavam presentes por occasião de serem chamados. Esses, procedendo do mesmo modo que os outros, votaram em numero de,..., perfazendo com aquelles o total de.... A's quinze horas não havendo mais eleitores para votar, mandou a mesa lavrar termo de encerramento por mim secretario no livro de presença onde estavam assignados (tant s) eleitores, verificando que compareceram e votaram (tantos). Em seguida o presidente e o secretario abrirão a urna em presença do eleitorado tirando as cedulas que separadas as de deputad á Assembléa Legislativa do Estado das de Conselheiro Municipal, foram unidas em março de 50, e passando a contagem das mesmas verificou a Mesa que o seu numero de (tantos) annunciado pelo presidente conferiu com o numero dos eleitores que compareceram e votaram, foram ellas recolhidas immediatamente á urna—Passando-se á apuração dos votos recolhidos, tirava o presidente uma a uma as cedulas da urna as lia em voz alta, passando aos mesarios (e fiscaes se houver) para a verificação dos nomes lidos, dando a apuração o seguinte resultado: Para deputado estadual F.... (tantos votos). Para Conselheiro Municipal F. e F. (tantos votos) Logo depois de proclamado o resultado geral da apuração foi afixado na porta do edificio onde funccionou esta secção eleitoral, sendo outro exemplar enviado á imprensa para a publicidade, remettendo-se boletim ao Correio e Telegrapho, assignado pela Mesa, com as firmas reconhecidas por mim secretario. Foram extrahidas copias authenticas das actas para serem remettidas á Secretaria da Assembléa do Estado e á Junta Apuradora da capital, a Secretaria do Governo do Estado e á Junta Apuradora na séde do municipio, (esta ultima parte da remessa de actas para conselheiros, só terá logar nos municipios onde se fizer tambem a eleição para conselheiro) (artigo 31 da lei n. 509 de 7 de novembro de 1919»). A presente acta vai ser transcripta no livro competente. E para constar eu F.... secretario, lavrei a presente acta que depois de lida e achada conforme, vai por todos assignada, Eu F.... secretario a escrivi.

F.	Presidente
F.	Mesario
F.	Mesario
F.	Secretario

Termo de encerramento no livro de presença dos eleitores.

Aos vinte e dois dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade da Parahyba do Norte, no edificio (tal) designado para esta secção, onde se achava a respectiva Mesa eleitoral tendo terminado o recebimento das cedulas, verificou a Mesa que assignaram este livro (tantos eleitores) que depositaram suas cedulas na urna. E para constar, lavrei este termo que vai por todos assignado. Eu, F. secretario, o escrivi.

F.	Presidente
F.	Mesario
F.	Mesario
F.	Secretario

Boletim eleitoral.

A Mesa eleitoral da ... secção do municipio de....., nos termos da lei, torna publico, pelo presente boletim que nessa eleição realizada hoje, na dita secção, conforme consta da respectiva acta, obtiveram votos para deputado á Assembléa Legislativa do Estado. F.... (tantos votos).

Para conselheiros municipaes F. e F. (tantos votos).

Data e assignaturas, firmas reconhecidas pelo secretario).

Edital do resultado da eleição

A mesa eleitoral da.... secção do municipio de....

Faz publico aos que o presente edital de resultado da eleição virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, que, na eleição realizada hoje, nesta secção obtiveram votos para deputado á Assembléa Legislativa do Estado, F (tantos votos). Para Conselheiro Municipal F. (tantos votos).

E para constar mandei lavrar o presente que, na fórma da lei será publicado pela imprensa e afixado na porta do edificio onde funcciona esta secção. Dado e passado neste....aos 22 de agosto de 1926 Eu F.... secretario, escrevi.

(Assignatura da mesa e firmas reconhecida pelo secretario)

NOTA—Sendo a eleição conjuncta para conselheiros em alguns municipios e para um deputado á Assembléa Legislativa, a acta será uma só, fazendo-se nella menção especial.

Nos municipios onde se não tenha de fazer eleição de conselheiros, esta parte da acta será omittida bem assim nos boletins e edital.

A mesa póde funccionar até com a presença de dois mesarios,

A eleição póde se realizar tanto perante os juizes federaes como os estaduaes, e, só deixará de haver eleição em uma secção se não comparecerem pelo menos dois mesarios.

Installadas ás mesas ás 9 horas do dia da eleição, lavrar-se-ão duas actas: uma da propria constituição da mesa e outra de todo processo da eleição após a apuração e proclamação do resultado da votação.

Nos municipios onde se fizer a eleição para conselheiro, as copias das actas serão quatro: uma para ser remettida á Secretaria da Assembléa, outra á junta apuradora na capital; uma á Secretaria do Govêrno do Estado e outra á Junta Apuradora na séde do municipio.

NOTICIARIO

O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, recebeu do sr. Bossuet Barbosa, delegado de S. João do Cariry, o seguinte telegramma:

«S. João do Cariry, 13—Levo ao conhecimento de v. exc., que hontem ás 16 horas, o major Pedro Celestino Correia Lima fôra victima de uma emboscada na estrada do povoado Serra Branca ha um kilometro desta cidade, tendo recebido 6 tiros de rifle que por felicidade não o attingiu. Sciente do caso dirigi-me ao local, encontrando as capsulas das balas e vestigios da emboscada.

Estou abrindo rigoroso inquerito, levando depois ao conhecimento de v. exc. as investigações».

✠ O sr. Bossuet Barbosa, delegado de S. João do Cariry, communicou ao sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, que no dia 5 do corrente, no logar Aba da Serra, no districto de S. José das Pombas, os individuos José Clementino e José Bezerra, alcoolizados, empenharam-se em lucta, armados de rifles, resultando desse conflicto a morte de José Bezerra. O criminoso evadiu-se.

Aquella auctoridade abriu inquerito a respeito.

✠ A Chefatura de Policia concedeu salvo-conducto sr. Jorge Maul Stanford para viajar para o porto de Santos.

✠ A policia concedeu licença para sahir do porto ao navio allemão «Eisenach» que se destina a Bremen.

✠ O sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia, assignou portarias exonerando o cidadão Octavio Olympio Maia, do cargo de 1.º supplente de delegado do districto de Brejo do Cruz, nomeando o cidadão Francisco Ambrosio da Cruz para o cargo de carcereiro da Cadeia de Brejo do Cruz, exonerando o cidadão Francisco Forte Maia do cargo de 1.º supplente de supplente de subdelegado de Belém, do districto de Brejo do Cruz, nomeando o cidadão Moysés da Cunha Lima para o cargo de 1.º supplente de subdelegado de Belém do districto Brejo do Cruz, exonerando o cidadão Abdon Soares Paiva do cargo de 1.º supplente de subdelegado de Brejo do Cruz, nomeando o cidadão Tertuliano Gomes para o cargo de 2.º supplente de subdelegado de Belém, do districto de Brejo do Cruz, nomeando o cidadão Francisco Leandro Filho para o cargo de 2.º supplente de subdelegado de Brejo do Cruz exonerando o cidadão Manuel José Baptista do cargo de 2.º supplente de subdelegado de Brejo do Cruz, nomeando o cidadão Belarmino Dutra de Almeida para o cargo de 1.º supplente de subdelegado de Brejo do Cruz.

✠ O professor Charles Richet falou, na Academia de Sciencias sr. Garsaux, medico do aerodromo de Bourget, o qual permitte effectuar vôos até alturas nunca attingidas pela rarefacção do oxigenio depois de 7 ou 8 mil metros.

Trata-se de uma mascara de oxigenio liquido.

✠ Por motivos dos trabalhos de installações dos esgotos, no edificio da Bibliotheca Publica, não tem funccionado essa repartição, que deverá reabrir-se nestes breves dias.

✠ Experiencias bem interessantes estão sendo feitas actualmente na estação aerea do exercito americano, Mc Cock Fields, perto de Dayton (Ohio).

Espera-se conseguir, dentro em pouco, photographar, de bordo de um avião, a cidade de Detroit quando o apparelho ainda esteja evoluindo sobre Dayton.

E' preciso notar que a distancia entre as duas cidades é de 400 kilometros approximadamente.

Fica bem entendido que para semelhantes resultados é preciso de uma parte um apparelho photographico munido da objectiva especial, composta de varias lentes, e por outra, que o aviador attinja uma grande altura, no minimo 9 000 metros.

Se derem as experiencias bom resultado será facil tirar uma vista de New-York de bordo de um avião em Washington.

✠ O expediente do dia 12 da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Officio n.º 449 do engenheiro encarregado do Saneamento da Parahyba accusando, agradecido, o recebimento do quadro das transmissões de predios urbanos verificadas pela Recebedoria no mez de julho ultimo—Sciente. Archive-se.

Petição do sr. dr. Frederico Augusto Serrano Falcão solicitando que lhe seja dado por certidão quanto o sr. Antonio Ferreira Machado recolhe a Recebedoria dos impostos seguintes: industria e profissão referente a uma alfaiataria á rua Maciel Pinheiro, decima urbana da casa n.º 289 á rua Maciel Pinheiro e da n.º 515 á rua Padre Azevêdo e dos relativos a dois sitios de coqueiro na praia de Jacaré—A 2.ª Secção para certificar o que constar dos livros de arrolamento.

Idem da firma José Limeira & Cia. solicitando que sejam transferidos do vapor «João Alfred» para o «Macapá» 68 fardos de algodão despachados sob notas n.os 1.730 e 1.731—Em face do informado pela 1.ª Secção, concedo a transferencia requerida. Annotando-se os respectivos despachos, archive-se.

Officio n.º 281, da Administração, remettendo á directoria da Imprensa Official, para que seja publicado, o edital n.º 21, da 2.ª Secção, concernente á revisão do arrolamento do imposto de decima urbana desta capital e da villa de Cabedello.

Idem n.º 282, da Administração, solicitando da inspectoria do Thesouro o fornecimento de tres (3) livros de talão de conhecimentos de industria e profissão, cuja numeração comece de 1402.

✠ Por portaria n. 211, de hontem, do sr. administrador interino dos Correios, foi advertido, nos termos do art. 502 do Regulamento em vigor, o estafeta da agencia do Correio de Souza, servindo provisoriamente na de Campina Grande, Odilon Gomes de Mello, por haver incluido em mala para Guarabira, a 21 de junho ultimo, juntamente com a correspondencia o diaria dois registrados sob ns. 455 e 456, endereçados a Caiçara.

Foi deferido, por despacho de hontem, a requerimento dirigido ao sr. administrador dos Correios, pelos srs. Lafayette & Lucena solicitando assignatura de uma caixa postal, por um semestre.

✠ O expediente dos dias 12 e 13 da directoria geral de Instrucção Publica foi o seguinte:

Officio do exmo. sr. dr. presidente do Estado, pedindo approvação do acto que nomeou d. Aline Lins de Albuquerque, para exercer interinamente as funcções de professora da 13.ª cadeira mista da capital, durante o impedimento da serventuaria effectiva, visto ter de permanecer em exercicio por mais de 30 dias.

Idem ao mesmo, encaminhando uma petição de d. Jacyntha Dantas, regente da cadeira do sexo feminino do grupo escolar «Solon de Lucena», da cidade de Campina Grande, solicitando 3 mezes de licença em prorogação da que vem gosando.

Idem ao mesmo, encaminhando 2 petições nas quaes d. Jacyntha Dantas regente da cadeira do grupo escolar da cidade de Campina Grande e d. Noemia Mendes da Rocha regente de igual cadeira na cidade de S. João do Cariry, requerem permuta de seus lugares.

Idem ao mesmo, propondo por conveniencia do ensino a transferencia da cadeira rudimentar mista de Jussára, do municipio de Areia, para o povoado Santo Antonio do mesmo municipio.

Officio ao inspector Geral do Ensino, recommendando sejam elogiados nos termos de visita escolar, os professores dos grupos escolares e cadeiras isoladas que a convite da directoria compareceram á recepção do presidente eleito da republica dr. Washington Luiz, no dia 9 deste mez. Nesse louvor deverão ser mencionados nominalmente os professores que acompanharam com suas escolas, para que fique manifesto o desagrado da directoria relativamente aos que não o fizeram sem motivo justificado.

Idem ao inspector do Thesouro, communicando o fallecimento do professor Minervino Lucillo de Vasconcellos Cavalcante, regente effectivo da cadeira do sexo masculino da villa de Taperoá, fallecido no dia 29 de julho ultimo.

Idem ao inspector do Thesouro, remettendo o extracto do ponto dos grupos escolares da capital e de Umbuzeiro e Escolas Reunidas do povoado Espirito Santo.

Idem ao mesmo, communicando que a 2 deste mez, reassumiu o exercicio de suas funcções d. Noemia Mendes da Rocha, regente da cadeira do sexo feminino da villa de S. João do Cariry.

Idem ao conego Mathias Freire, agradecendo a communicação a esta directoria de ter reassumido as funcções de director do Lyceu Parahybano.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de d. Izabel Ramos Maia, para concertar o cano da frente do predio n. 77 á Praça Alvaro Machado—Ao sr. agrimensor.

Idem de Venancio José Alves para construir quartos para apparelho sanitario e banheiro, suspender o tecto da cosinha, fechar duas portas e fazer janellas e construir passeio no predio n. 469 á rua Barão da Passagem — Ao sr. architecto.

Idem de Ribeiro & Luna—Como requer, pagando os impostos de accôrdo com a informação do sr. procurador.

Idem de Manuel Cavalcanti de Souza—Feito a devida aferição, concedo a licença, pagando o requerente os impostos de accôrdo com a informação.

Idem de Maria das Neves Meirelles—Como requer, pagando os impostos, de accôrdo com a informação.

Idem de Cicero Guedes—Como requer, pagando os impostos, de accôrdo com a informação.

Idem de Placido de Oliveira Lima, dr. José Rodrigues de Carvalho, Leonidio de Oliveira, Francisco Gomes da Silva e Pompeu da Cunha Pedroza—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Alvaro Frederico de Almeida e Albuquerque, reclamando contra a collecta feita em seu negocio—Ao sr. José Navarro.

Idem de Clarice Bezerra, para conservar abertas as portas de sua pensão á rua Des. Trindade n. 18, depois das 24 horas dos dias 14 e 15 do corrente — Pagando o que fôr de direito, concedo a licença, devendo o presente petição ser apresentada á repartição Central da Policia, para os devidos fins.

Officio—Illmo. sr. dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado. Solicito que vos digneis dar vossas providencias, no sentido de serem fornecidos, pela Imprensa Official, para esta Prefeitura, afim de ter utilidade na Assistencia Publica Municipal, dois blocos de 200 folhas, de cada um dos modêlos juntos. Antecipando meus agradecimentos, sirvo-me do ensejo para vos renovar os meus protestos de estima e consideração. Saúde e fraternidade. (Ass.) João Mauricio de Medeiros, prefeito.

Idem—Exmo. sr. conego Mathias Freire, director do Lyceu Parahybano. Tenho a honra de accusar o recebimento da circular de v. exc. sob n. 48, datado de 11 do corrente, communicando-me haver reassumido, em data de 6 do mesmo mez, o exercicio do cargo de director desse estabelecimento, para o que renunciou o resto da licença, em cujo goso se achava. Agradecendo a fineza da communicação, sirvo-me do ensejo para retribuir a v. exc. os protestos de alta estima e subida consideração que se dignou enviar-me. Saúde e fraternidade—(Ass.) João Mauricio de Medeiros, prefeito.

Foi multado em 50$000, o sr. Pedro Paiva, por terem sido encontrados no seu açougue no Mercado Tambiá 20 kilos e 700 grammas de carne em completo estado de putrefação, sendo a multa imposta pelo fiscal José Bernardo de Araújo.

Idem idem em 200$000, o sr. José Lins Moreira Lima, por ter guiado o auto n. 205, sem estar habilitado cuja multa na reincidencia sendo imposta pelo inspector Manuel Pires Filho.

Idem idem em 20$000, o sr. Luiz Felippe, por ter entregue a direcção do auto n. 205 a uma pessôa não habilitada cuja multa foi imposta pelo o inspector acima.

Idem idem em 50$000, o sr. Severino Justino, por ter vendido carne em seu talho em adiantado estado de putrefação, á avenida Capitão José Pessôa sendo a multa imposta pelo fiscal Francisco Antonio Pereira.

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas: — Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú, Pau-ferro, Sapé, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape e Araçá.

A's 15 horas —Cabedello e Lucena.

A's 17 horas: —Pilões, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayanna, Mogeiro, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado, S. Miguel do Taipú, Umbuzeiro, e para os Estados do sul do Brasil.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 13: Recife trafegou até 23 horas e 45 minutos. A media da demora entre Parahyba e Rio 8 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ A renda do dia 12 do Telegrapho Nacional foi de 916$740, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ Há na repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Maia, cabo Luiz Motta, 22 B. de Caçadores.

✠ Em virtude de portaria do sr. dr. chefe de policia, fôram postos em liberdade da casa de reclusão desta comarca, os correccionaes Antonio Francisco dos Santos e Bôaventura Rodrigues, os quaes se achavam recolhidos, por motivo de gatunice.

✠ De ordem da Chefatura de Policia, foi recolhido á Cadeia Publica vindo de Timbaúba, o individuo Francisco Pereira Morato.

✠ Ao gabinete de Identificação e Estatistica, foi apresentado, devidamente escoltado, afim de ser identificado, o individuo Antonio Bellarmino Aleixo de Barros, vulgo «Antonio Bello», pronunciado na comarca de Ingá, por crime de homicidio, procedente da cidade de Itabayanna.

✠ A' Repartição Central de Policia, fôram remettidos, por officio da directoria da Cadeia Publica, para os necessarios fins, as facturas firmadas pelos commerciantes Orestes Britto & Cia. e Avelino Cunha & Cia., contractantes do fornecimento de roupas para empregados e presos daquelle estabelecimento.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até quinta-feira ultima, 224 detentos, foram postos em liberdade 2, foi recolhido 1, ficam existindo 223, sendo 4 não arraçoados.

Foram distribuidas 221 rações, inclusive 19 aos pacientes que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite, no estabelecimento.

✠ O Ministerio da Agricultura da Republica Argentina incumbiu uma commissão composta de dous agronomos e de uma turma de instructores de economia domestica, de percorrer a região servida pela Estrada de Ferro Central Argentina, afim de ministrar aos lavradores noções de avicultura.

Dispõe essa commissão de dous vagões especiaes que param em cada estação daquella via ferrea, separando-se do trem e sendo collocados em um desvio. Em um desses carros ficam a exposição de aves e o apparelhamento necessario á avicultura.

A commissão, que já visitou diversos ramaes da referida estrada de ferro, realizou conferencias com projecções luminosas, dando conselhos praticos sobre criação de aves e aperfeiçoamento de raças.

✠ O sr. Gabriel Bertrand e seu collaborador, da Academia de Sciencias de Paris, tendo descoberto traços da existencia de nickel e de cobalto no organismo do homem e dos animaes, em particular no pancreas, procuraram estudar o papel physiologico dessas substancias.

Acharam que a materia extrahida do pancreas com o nome de insulina e correntemente empregada para a cura da diabétes, tem maior efficiencia quando é addicionada de uma pequena proporção de nickel e de cobalto.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal)— Estação Meteorologica de Parahyba —Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 11 ás 18 h de 13 agosto de 1926.

Em Parahyba — Noite choveu ligeiramente. Dia 13: manhã instavel com chuvas fracas até 5 horas, restante da manhã boa tarde bôa, com forte insolação e soprando ventos fracos de sudeste A maxima thermometrica foi 27.5 e a minima pela manhã 20.6.

No Estado—De 14 h de 11 ás 14 h de 13 de agosto de 1926.

Campina Grande — Tarde e noite bôas, Dia 13 O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos. A maxima termometrica registrada ás 14 horas foi 23.6 e a minima pela manhã 15.7.

Guarabira — Tarde bôa, noite instavel com chuvas. Dia 13: Manhã instavel, bom chuvas, restante do periodo bom. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas foi 29.2 e a minima pela manhã 17.4.

Em outros pontos —De 14 h. de 11 ás 14 h. de 13 de agosto de 1926.

Natal:—Tarde bôa, noite instavel, com chuvas fracas. Dia 13: Manhã instavel, restante do periodo bom com com regular insolação. A maxima thermometrica registrada as 14 horas foi 28.5 e a minima pela manhã 20.8.

Olinda —Tarde bôa, noite instavel, com chuvas fracas. Dia 13: manhã instavel com chuvas fracas, restante do periodo bom. A maxima thermometrica registada ás 14 horas, foi 27.1 e a minima pela manhã 21.2

Maceió - Tarde bôa, noite instavel, com chuvas fracas. Dia 13: O tempo conservou-se bom com insolação e soprando ventos fracos de sudéste A maxima thermometrica registrada até as 14 horas foi 26.7 e a minima pela manhã 21.4.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 12 pela Recebedoria de Rendas:

Alfredo Silva—4 vols. contendo tinta em pó, para Rio, pelo vapor «Itapuhy».

Fabrica Rio Tinto—217 fardos de algodão em pluma, para Rio Tinto, pelo «Bavieira».

Virgilio Ribeiro Maracajá—144 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Rio, pelo vapor «Macapá».

Rossbach Brasil Company—250 vols. contendo couros de boi, para Havre, pelo vapor «Itapuhy», com baldeação no porto de Recife.

M. C. Gumão—4 caixas com vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Conego Christovam Ribeiro—1 caixa contendo vinho nacional, para Timbaúba, pela «Great Western».

Antonio Penha & C.ª—1 caixa com boiça de manilha, para Recife, pelo vapor «Itapuhy».

José Pinto—1 mala com roupas usadas, para Areia Branca, pelo vapor «Itajubá».

Antonio Monteiro—1 caixa com lampadas electricas, para Areia Branca, pelo mesmo vapor.

J. Honorato & C.ª—2 caixas com maçãos, para Recife, pela «Great Western».

Seixas Irmãos & C.ª—1 caixa com sabonetes, para Bahia, pelo vapor «Itapuhy».

Os mesmos—2 caixas com sabonêtes, para Antonina, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—2 caixas com sabonêtes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—5 caixas com sabonêtes, para Recife, pelo mesmo vapor.

Os mesmos—8 atados contendo sabonêtes, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

J. Clemente Levy & C.ª—44 vols. contendo couros salgados, para Recife, pelo mesmo vapor, em transito para o extrangeiro.

René Hausheer & C.ª caixas com tecidos, para Recife, pelo vapor «Itapuhy».

—

Importação — Manifesto do vapor «João Alfredo», vindo do norte e entrado a 12:

De Belém: a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa de algodão hydrophilo e a René Hausheer & C.ª 3 fardos de tecidos. Encommenda particular: a Chaves & C.ª 1 caixa de impressos,

—

Manifesto do «Macapá», vindo do norte e entrado a 12:

De Belém: a C. Menezes & Filhos 50 saccos de arroz.

De Fortaleza: á ordem 2 fardos de balsas e 3 caixas de palistos; a Citraulo & C.ª 1 caixa de louças e a A. Bastos & C.ª 1 fardo de rêdes.

De Natal: a Secondino Toscano de Britto 1 fardo com raspar e tintas.

—

Manifesto do vapor «Rodrigues Alves», vindo do sul e entrado a 12:

De Antonina: a Vasco & C.ª 5 toneis de ferro vazios e 54 1/2 toneis idem, idem.

De Rio de Janeiro: ao Banco do Brasil 1 caixa com material para expediente; a P. Marinho 1 caixa com perfumarias; á ordem 5 fardos de aniagem; a René Hausheer & C.ª 5 fardos com tecidos; a Florentino Nobrega & C.ª 1 caixa de agulhas; a H. & Cunha 1 caixa de moinhos; á ordem 1 caixa de gelatina e 1 caixa de esmeril; a Florentino Nobrega & C.ª 12 amarrados e 1 caixa de Elixir de Inhame; a Paula & Andrade 7 caixas de tinta, 1 caixa de gomma 1 caixa e de livros; á ordem 1 caixa de tecidos, 1 caixa de chocolate, 28 caixas de manteiga e 1 caixa de peças de ferro; a d. Maria A. T. Ribeiro 1 caixa com uma cama; á ordem 25 latas de phosphoros e a W. C. Porter 2 caixas de livros.

Carga do govêrno: ao capitão dos Portos 1 caixa de tubos e a Delegacia S. I. Pastoril 1 caixa com 20 000 dozes de vaccina.

De S. Salvador: á ordem 1 caixa de charutos.

De Recife: á ordem 37 volumes de biscoitos, 8 caixas de medicamentos e 470 saccos de farinha de trigo; a João G. C. Irmãos 1 caixa de cordões e a Oswaldo P. & Barros 2 caixas com motor.

Carga deixada em Recife, pelo vapor «René Soares»: á C.ª N. L. Brasileiro 8 caixas de papel parafinado.

—

Procedente do sul fundeou hontem em Cabedello o cagueiro «Belém», do Lloyd Nacional, trazendo carga para esta praça.

—

Manifesto do vapor «Itapuhy», vindo do norte e entrado a 13:

De Belém: á ordem 10 amarrados de madeira; a J. Ferreira & C.ª 4 volumes de saccos de aniagem e a Companhia N. N. Costeira 1 encapado de contendo ignorado.

De Fortaleza: a Edmundo Justa 7 eecepados de fios de algodão e á ordem 1 fardo de rêdes.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 5/8 d.

Inglaterra....	31$475
França	$183
Suissa	1$258
Allemanha	1$540
Italia....	$218
Portugal	$340
Hespanha....	$994
E. E. Unidos	6$480
Uruguay	6$490
Argentina....	2$630
Belgica	$181

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$561.

Vapores esperados

Itacava	Do norte	a 14
Ioiapaba	« «	a 17
Bahia	« «	a 19
Itassucê	« «	a 20
P. de Moraes	« «	a 21
Jaguaribe	« «	a 25
Rodrigues Alves	« «	a 26
Belém	« «	a 27
Itajubá	Do sul	a 15
Araguary	« «	a 18
Duque de Caxias	« «	a 19
Itapuca	« «	a 22
Portugal	« «	a 24
Manáus	« «	a 25
Justin—	Da America	a 20
	Em setembro	
Stephen	— Da America	a 7
Swinburne	« «	a 20

Pelos municipios

TEIXEIRA

Balancête da Receita e Despesa do municipio de Teixeira no primeiro semestre do corrente exercicio de 1926

RECEITA

Licenças dos commerciantes	2:422$000
Licenças dos curraes	220$000
Aferições	550$000
Jogos não prohibidos	2:200$000
Decima urbana e ruraes	420$000
Arrematação da feira de Immaculada	400$000
Arrecadação da feira na villa e em Desterro	1:930$400
Sahida de algodão para outro municipio	200$000
	8:342$400

DESPESA

Por conta da acquisição de um predio para séde do Conselho Municipal	1:000$000
Para desapropriação de um predio	500$000
Travessão que divide Teixeira—Taperoá	640$000
Matadouro	1:067$000
Rodagens do municipio	1:303$200
Fonte publica	141$000
Ferramenta para o municipio	303$000
Asseio da villa e povoados	510$000
Illuminação da Cadeia e escola na villa	131$000
Contribuição a S. Vicente e a Egreja	110$000
Com festas na capital	100$000
Despesas com a revolução	505$000
Expediente	299$000
Professores no mez de janeiro e fevereiro	630$000
Empregados publicos	1:032$300
	8:271$300

Severino da Costa Rego Monteiro, presidente do Conselho Municipal.

Francisco Manuel Ribeiro Ramos, Prefeito. *José Leite*, Thesoureiro.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 6 DE AGOSTO DE 1926

Saldo do dia anterior		80 161$492
Recolhimentos feitos no dia acima		8:287$124
		88 448$616
Despesa effectuada, idem, idem		1.512$220
Saldo para o dia 7:		
Em moeda	74:032$396	
Em poder do pagador externo	12.904$000	86 936$396

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 13 DE AGOSTO DE 1926

Demonstrada até o dia 12		48.729$700
RENDA DO DIA 13		
Exportação....	1:105$572	
Renda interna....	2:985$360	4:090$932
DEPOSITOS		
Santa Casa	16$430	
Municipio da Capital	70$000	
Asylo de Mendicidade	1$938	88$368
		4:179$300

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Decreto n. 1.444, de 13 de agosto de 1926

Designo o dia 22 de agosto corrente para proceder-se á eleição para preenchimento de mais uma vaga existente no Conselho Municipal de Bananeiras.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe outorga o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual e de accôrdo cam o art. 14 da lei n. 424, de 28 de outubro de 1915 e o § unico do art. 45 da lei n. 509, de 7 de novembro de 1919,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, designado o dia 22 de agosto corrente para proceder-se á eleição para o preenchimento de mais uma vaga existente no Conselho Municipal de Bananeiras.

Art. 2º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em 13 de agosto de 1926, 38.º da proclamação da Republica.

(Ass.) JOÃO SUASSUNA

Expediente do dia 12 de agosto de 1926.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Leonardo Smith de Moura do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Leonardo Smith de Moura para exercer, interinamente, o cargo de 3º escripturario da repartição do Thesouro, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve exonerar o cidadão José Firmino Sobrinho do cargo de subdelegado da circumscripção de «Agua Branca», pertencente ao districto de Piancó.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão José Alves de Freitas para exercer o cargo de subdelegado da circumscripção de «Agua Branca», pertencente ao districto de Piancó.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Thomás Britto de Mello do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado resolve exonerar, por abandono do lugar, o cidadão Dulcidio de Figueirêdo Lima das funcções interinas de official do registro civil de casamentos do termo de Brejo do Cruz.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Cornelio Alves de Azevedo para exercer, interinamente, o cargo de official do registro civil de casamentos do termo de Brejo do Cruz, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Manuel Corsino de Oliveira do cargo de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime, orphãos e seus annexos do termo de Brejo do Cruz.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Antonio da Cunha Vianna para exercer, interinamente, o cargo de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, orphãos e seus annexos do termo de Brejo do Cruz, servindo-lhes de titulo a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Manuel Corsino de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de distribuidor, partidor e contador do termo de Brejo do Cruz, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Expediente do dia 12 de agosto de 1926.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Antonio Gouveia Henriques, secretario effectivo da Bibliotheca Publica do Estado, tendo em vista os attestados medicos exhibidos e a informação prestada pela Directoria daquella Repartição, resolve conceder-lhe noventa-90-dias de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma do art. 4.º da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, podendo o mesmo gosal-a onde lhe convier.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Odilon Benicio Maia, do cargo de sub-prefeito do municipio de Brejo do Cruz.

O presidente do Estado, resolve nomear o cidadão José Targino da Cruz para exercer o cargo de sub-prefeito do municipio de Brejo do Cruz, servindo de titulo a o nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, resolve exonerar o cidadão Manuel de Oliveira Forte, do cargo de sub-delegado da circumscripção do Brejo do Cruz.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, resolve nomear o cidadão Francisco Targino da Silva para exercer o cargo de sub delegado da circumscripção de Brejo do Cruz.

O presidente, do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, resolve exonerar o cidadão Fausto Egydio Pereira, do cargo de sub-delegado da circumscripção de «Belém», pertencente ao districto de Brejo do Cruz.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. Chefe de Policia, resolve nomear o cidadão João Rodrigues Vianna para exercer o cargo de sub-delegado da circumscripção de «Belém», pertencente ao districto de Brejo do Cruz

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecido, para o Tribunal do Jury da comarca desta capital, o material de expediente constante da relação que vos remetto junto ao presente officio.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga, com a possivel brevidade, á Standard Oil Company of Brasil a importancia de setecentos e setenta e nove mil e seiscentos réis (769$600), proveniente de gazolina e kerozene, feito á garage de Palacio, conforme vereis dos documentos juntos.

Sr. director geral da Instrucção Publica:

Declaro-vos que approvo, para os effeitos legaes, os actos emanados dos Inspectores Administrativos locaes, nomeando dona Maria Augusta de Oliveira, adjuncta da cadeira elementar mista do povoado de Serra da Raiz, do municipio de Guarabira, para exercer as funcções de professora interina da referida cadeira, e no lugar desta ultima dona Gilberta de Miranda, bem como no lugar de adjuncta de cadeira do sexo feminino das Escolas Reunidas da villa de Caiçara dona Nancy Espinola de Lima, em substituição á serventuaria effectiva.

Secção Livre

50:000$000— Sá & Companhia, tendo o maximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50:000$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse tentamen.

(D.)

—

Apolices extraviadas—Os abaixo assignados tornam publico, para os devidos fins legaes, que se extraviarem três (3) apolices federaes de sua propriedade, uniformizadas sob numeros .... 125565 a 125567, do valor de um conto de réis (1:000$000) cada uma, as quaes se acham inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado. Parahyba, 8 de julho de 1926. P. p. de Seixas Irmãos & C.ª. *F. Galvão*

(10—15)

—

Agradecimento—Francisco Pedro Carneiro da Cunha, bastante sensibilizado, vem do intimo d'alma agradecer ás innumeras pessôas que o visitaram durante o tempo que esteve acamado devido ao atropelamento de um auto.

Vem ainda agradecer especialmente aos drs. José de Aevêdo Maia e Manuel Londres o carinhoso tratamento que lhe fizeram durante o referido incommodo.

Parahyba, 14 de agosto de 1926.

—

Despedida — Erundina Burkhardt e filhos retirando-se para Recife, onde pretendem fixar residencia, vêm por meio deste apresentar suas despedidas aos parentes e amigos por não poder fazer pessoalmente, offerecendo seus pequenos prestimos naquella cidade.

(2—5 P.)

Asylo de Mendicidade «Carneiro da Cunha» — Assembléa Geral — De ordem do sr. presidente do Asylo de Mendicidade «Carneiro da Cunha», são convidados todos os socios em goso de seus direitos para uma sessão de assembléa geral, que terá logar no dia 14 de agosto, ás 7 horas, na séde da Loja Maçonica «Regeneração do Norte», afim de realizar-se a eleição da nova directoria.

(a) *José Vicente Montenegro*, 1.° secretario.

(1—1)

—

✝ **Jeronymo Pereira d'Olivera — setimo dia** — Ursulina Barbosa d'Oliveira, Amasile B. d'Oliveira Souza, filhos, genro e neta, João Costa e sua mulher Phylomena B. d'Oliveira Costa e filhos (ausentes), Jeronymo M. d'Albuquerque Maranhão e sua mulher Eugenia B. d'Oliveira Maranhão, Isabel Soares d'Oliveira, filha, genro e netos (ausentes) agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de seu inesquecivel esposo, pae, sogro, avô, e bis-avô e convidam as pessôas amigas para assistirem á missa que mandam celebrar na Igreja Matriz do Sapé, no dia 16 do corrente, ás 7 horas, antecipando o seu eterno agradecimento.

(1—2)

—

Aos srs. proprietarios de estabulos — Kröncke & C.ª avisam que resolveram, a começar de hoje, baixar o preço de 100 kilos de pasta de caroço de algodão para 15$000.

Em 11 de agosto de 1926.

(4—15)

—

Protesto — A. Bastos & Cia., credores do fallido Juvenal da Costa Andrade, protestam contra a reabilitação requerida pelo referido sr. uma vez que se acham no desembolço do seu credito de rs. 724$2000 coberto com o saque n°. 29, a cobrança do Banco Nacional Ultramarino. — A. Bastos & Cia. (firma reconhecida).

(3—3)

—

«A Premiadora» — Aviso — Prevenimos aos distinctos prestamistas do nosso club desta capital, que não terão valor os pagamentos de quotas para sorteios que forem effectuados a agentes angariadores deste club.

IMPORTANTE — Só terão valor os pagamentos feitos na séde social á Avenida General Osorio 404, desta capital.

NOTA — Não temos cobradores, por isso quem pagar fóra da séde não terá direito aos premios.

Parahyba, 7—8—926. — *A. Mattos & C.ª*

(3—3)

—

Ao commercio e ao publico — Declaramos que ficam cassados os poderes da procuração que haviamos outorgado ao sr. Rosalvo Peixoto que deixou de ser nosso empregado, não tendo valor algum qualquer documento pelo mesmo firmado em nosso nome.

Recife, 7 de agosto de 1926. — *Moreira Lima & C.ª*

(3—15)

Editaes

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerque*.

—

Edital de arrematação com o abatimento de 20% pelo prazo de oito dias — 1.ª vara — 3.ª praça — 3.° cartorio — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de 3.ª praça com o abatimento de 20% e pelo prazo de 8 dias virem, que por este juizo, findos que sejam os dias alludidos, tem de ser arrematadas a quem mais der e maior lance offerecer, no dia 20 do corrente, ás 13 horas do dia, no edificio do Forum, onze (11) partes de terras avaliadas por doze contos de réis, encravadas na propriedade «Varzea Cercada», situada no municipio desta capital, com limites constantes da escriptura de hypotheca, existente em poder e cartorio do escrivão que este subscreve, penhoradas a Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua mulher, por execução requerida por d. Maria Falcão de Luna Pedrosa pelo seu advogado legalmente constituido, dr. José Rodrigues de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento de todos, mando que seja affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 11 dias do mez de agosto de 1926. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o subscrevi. (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Nada mais constava em o dito edital acima transcripto, do qual fiz extrahi o presente traslado que conferi e por achar conforme, subscrevi e assigno. Parahyba, 11 de agosto de 1926. Eu, *João Cancio Brayner*, subscrevo e assigno.

(1—2)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

SABBADO, 14 DE AGOSTO DE 1926

Cinema-Theatro Rio Branco — Em homenagem á distincta Colonia Portugueza, representada pelo digno vice-consul sr. Arthur Paiva, apresentamos hoje á nossa educada platéa o soberbo film: **A VIDA MILITAR EM PORTUGAL** — em 5 emocionantes partes, que é uma verdadeira comprovação do valor da scena muda portugueza. Extra, no fim da 1.ª sessão: **AS MUMIAS DE TUT-AN-KAMEN** — engraçadissima comedia em 2 partes, da apreciada marca «Christie».

Cinema Felippéa — A empolgante historia de **Mr. George Clemenceau**, intitulada — **O VÉO DA FELICIDADE**, em 6 magnificas partes, caprichosamente editada pela conhecida fabrica «Gaumont».

Cinema Popular — A 8.ª e ultima série do movimentado film — **O PACTO DA MORTE**. Dará inicio ás sessões: o **N. 40** de **NOVIDADES INTERNACIONAES** e a impagavel comedia em 2 partes — **SENHORITA FAN-TAN**.

Cinema São João — A empolgante pellicula de aventuras — **A REDOMA DE BRONZE**, da renomada fabrica «Fox-Film», em 6 partes, com o conhecido **Edmond Lowe** e **Claire Adams** como protagonistas.

Banco da Parahyba

CAPITAL 1.084:800$000 — **FUNDADO EM 5 DE JUNHO DE 1924**

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principaes praças do Paiz. Effectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assignadas; faz emprestimos sob penhor de mercadorias e caução de titulos:

END. TELEG.: PHILIPPEA — **Parahyba do Norte — BRASIL** — CAIXA POSTAL, 107

BALANCÊTE EM 31 DE JULHO DE 1926

ACTIVO

Capital a realizar		134:140$000
Letras Descontadas		1.305:841$280
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior		$
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior		1.072:873$690
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		$
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		2.237:554$832
Valores em liquidação		$
Emprestimos em contas correntes		234:769$106
Valores caucionados		$
Valores depositados		$
Caixa matriz		$
Agencias e filiaes no exterior		$
Agencias e filiaes no interior		$
Correspondentes do exterior		$
Correspondentes no interior		130:965$837
Titulos & fundos pertencentes ao Banco		$
Hypothecas		$
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	1:942$560	
Em moeda de ouro no Banco	$	
Em outras especies no Banco	$	
No Banco do Brasil	202:508$900	
Em outros bancos	$	204:451$460
Diversas contas		403:035$872
		5.723:632$077

PASSIVO

Capital	1.084:800$000
Fundo de reserva	19:318$509
Deposito em conta corrente com juros	198:004$180
Deposito em conta corrente limitada	196:354$560
Deposito em c/c sem juros	118:993$932
Deposito a prazo fixo	596:284$844
Deposito em c/ de cobrança do exterior	$
Deposito em c/ de cobrança do interior	$
Titulos em caução e em deposito	3.397:601$212
Caixa matriz	$
Agencias e filiaes no exterior	$
Agencias e filiaes no interior	$
Correspondentes no exterior	$
Correspondentes no interior	$
Valôres hypothecarios	$
Letras a pagar	$
Lucros e perdas	$
Ordens de pagamento	$
Diversas contas	112:274$840
	5.723:632$077

João Coêlho — Gerente. Contador interino — **Leomenes de Miranda**

Repartição do Saneamento da Parahyba

EDITAL N.º 10

Taxas de consumo d'agua

De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios das pennas d'agua constantes da relação infra, para no prazo de 30 dias (trinta), que lhes fica marcado a contar da data da publicação do presente edital, recolherem aos cofres da thesouraria desta repartição, as importancias provenientes da taxa de consumo d'agua, de accôrdo com os arts. 12, 32 e 46, (semestre) do regulamento geral, approvado pelo decreto n. 1428, de 24 de abril de 1926.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926.

Oscar Pereira Brandão, guarda-livros

(S. P.)

(Continuação)

Relação:

Relação	Valor
D. Virginia Diniz de Carvalho, rua 13 de Maio n. 216 A—20 m/c	60$000
Manuel Salviano de Medeiros, rua Amaro Coutinho n. 40—20 m/c	60$000
Luiz Aprigio de Amorim, rua da Republica n. 371—20 m/c	60$000
Francisco Ribeiro de Mendonça, praça Aristides Lobo n. 102—25 m/c	69$000
Secundino Toscano de Britto, rua da Republica n. 401—25 m/c	69$000
Vicente Ielpo, rua Marechal Almeida Barrêto n. 834—30 m/c	78$000
Vicente Ferreira do Amaral, rua Santo Elias n. 176—20 m/c	60$000
Herdeiros de Brasilino Wanderley, rua Vidal de Negreiros n. 25—20 m/c	60$000
Padre João Alfrêdo da Cruz, rua Arthur Achilles s/n—30 m/c	78$000
O mesmo, rua Arthur Achilles s/n—25 m/c	69$000
José Marques de Souza, avenida Capitão José Pessôa n. 267—30 m/c	78$000
Dr. João Machado da Silva, rua Mons. Walfrêdo Leal n. 652—30 m/c	78$000
Josué Rodrigues de Carvalho, avenida Beaurepaire Rohan n. 404—25 m/c	69$000
D. Marcolina Leal Lemos, rua Dr. José Peregrino n. 52—25 m/c	69$000
José Fernandes Guimarães, rua Cardoso Vieira n. 109 A—30 m/c	78$000
D. Balbina Varandas de Almeida, avenida Capitão José Pessôa n.259—30 m/c	78$000
D. Enedina Velloso, rua Dr. José Peregrino n. 394—20 m/c	60$000
Herdeiros de Filinto Rocha, avenida General Osorio n. 241—30 m/c	78$000
Frederico Falcão, rua Marechal Almeida Barrêto n. 47—25 m/c	69$000
Mitra Parahybana, avenida D. Adaucto n. 124—20 m/c	60$000
Simão Patricio da Costa, praça Pedro Americo n. 81—25 m/c	69$000
Heraclio de Siqueira Costa, avenida São Paulo n. 215—25 m/c	69$000
D. Maria do Carmo Athayde, rua Barão da Passagem n. 708—30 m/c	78$000
Reg[illegible] Ferreira da Silva, rua 7 de Setembro n. 435—20 m/c	60$000
Dr. José de Souza Maciel, rua da Republica n. 152—20 m/c	60$000
D. Maria Auta de Sá Mello, praça Pedro Americo n. 93—20 m/c	60$000
Manuel F. da Costa, rua do Zumby n. 393—20 m/c	60$000
Xisto e Aggeu Cavalcante, rua Maciel Pinheiro n. 686—30 m/c	78$000
Ivan e Clovis de Figueirêdo Raposo, avenida João Machado n. 259—40 m/c	99$000
Guedes Junqueiro & Cia. Ltd, rua Vidal de Negreiros n. 131—25 m/c	69$000
Anezio Joaquim da Silva, rua da Republica n. 159—25 m/c	69$000
Henrique Siqueira, praça São Pedro Gonçalves n. 55—40 m/c	99$000
Antonio Mendes Ribeiro, avenida João Machado n. 680—35 m/c	87$000
Dr. Matheus de Oliveira, avenida João Machado n. 613—35 m/c	87$000
D. Maria do Carmo Athayde, rua Barão da Passagem n. 712—30 m/c	78$000
José Tassiano da Fonsêca Jardim, avenida D. Pedro II—M. M.—20 m/c	60$000
Leonardo Maia Vinagre, rua Maciel Pinheiro n. 692—20 m/c	60$000
Julio de Queiroz Carreira, avenida João Machado n. 798—25 m/c	69$000
Sebastião da Silva Cabral, rua Santo Elias n. 219—30 m/c	78$000
Filhos de José Vieira Coêlho, rua Barão da Passagem n. 735—30 m/c	78$000
Herdeiros do dr. José L. de Luna Pedrosa, rua Epitacio Pessôa n. 424 B—35 m/c	87$000
D. Maria Agra de Araújo Soares, rua Visconde de Pelotas n. 79—20 m/c	60$000
Herdeiros do dr. José L. de Luna Pedrosa, rua Epitacio Pessôa n. 663—30 m/c	78$000
Os mesmos, rua Epitacio Pessôa n. 663 A—30 m/c	78$000
João Araújo de Souza, Cruz das Armas s/n—35 m/c	87$000
Herdeiros de José João Soares Neiva, rua Duque de Caxias n. 432—30 m/c	78$000
D. Anna de Azevêdo Caó, rua Padre Meira n. 7—20 m/c	60$000
João de Barros, rua 13 de Maio n. 789—25 m/c	69$000
Carlos de Barros Moreira, rua Santo Elias n. 157—25 m/c	69$000
Manuel Soares Londres, rua Riachuello n. 144—20 m/c	60$000
O mesmo, rua Amaro Coutinho n. 60—25 m/c	69$000
Herdeiros de d. Maria Casado, rua Peregrino de Carvalho n. 120—40 m/c	99$000
Dr. Renato V. Lima, rua Duque de Caxias n. 524—35 m/c	87$000
Major Genuino de A. Bezerra, avenida Capitão José Pessôa n. 363—20 m/c	60$000
João da Costa Frazão, avenida General Osorio n. 206—30 m/c	78$000
Alfrêdo A. Ferreira da Silva, rua do Zumby n. 409—25 m/c	69$000
Leonardo Maia Vinagre, rua da Republica n. 292—25 m/c	69$000
O mesmo, rua da Republica n. 292 A—25 m/c	69$000
Herdeiros de Raphael H. da Silveira, rua 13 de Maio n. 103—15 m/c	51$000
Dr. Augusto de Almeida, rua Epitacio Pessôa n. 483 A—35 m/c	87$000
Vicente Ferreira da Costa, rua Marechal Almeida Borrêto n. 239—25 m/c	69$000
D. Maria das Neves Athayde, rua 13 de Maio n. 251—25 m/c	69$000
João P. da Silva Holmes, rua Santo Elias n. 163—15 m/c	51$000
Guedes Junqueira & Comp. Ltd., rua Vidal de Negreiros n. 143—25 m/c	69$000
Rufino G. Bezerra, avenida General Osorio n. 109—20 m/c	60$000
D. Amelia Arcioly de Oliveira, rua União n. 78—25 m/c	69$000
Mitra Parahybana, avenida D. Adaucto n. 102—20 m/c	60$000
Benevenuto Pimentel, rua Silva Jardim n. 744—20 m/c	60$000
Domingos Mororó, rua Riachuello n. 338—30 m/c	78$000
Filhos de Joaquim Baptista, rua Silva Jardim n. 503—25 m/c	69$000
Floro Lins de Albuquerque, rua Joaquim Nabuco n. 137—20 m/c	60$000
Superiora do Collegio das Neves, avenida D. Pedro II—C. C.—20 m/c	60$000
Vicente Ferreira de Oliveira, rua 13 de Maio n. 668—25 m/c	69$000
Mons. José Tiburcio de Miranda, rua do Rogger n. 125—25 m/c	69$000
André Urbano da Silva, rua da Republica n. 879—20 m/c	60$000
D. Joanna Pereira de Souza, travessa Silva Jardim n. 13—15 m/c	51$000
D. Luiza Possidonia de Oliveira, rua 13 de Maio n. 691—15 m/c	51$000
Manuel Ribeiro da Silva, rua Barão da Passagem n. 660—A—25 m/c	69$000
Dr. Augusto de Almeida, rua Epitacio Pessôa n. 506—30 m/c	78$000
D.D. Adelaide e Alice de O. Estrella, rua Vidal de Negreiros n. 74—25 m/c	69$000
José de Barros Moreira, avenida D. Pedro II—D.D.—30 m/c	78$000
Dr. Joaquim H. de Figueirêdo, avenida General Osorio n. 218—25 m/c	69$000
Carlos José de Almeida, rua 13 de Maio n. 485—30 m/c	78$000
Seixas Irmão & Cia., rua Barão da Passagem n. 513 B—30 m/c	78$000
José Felix de Araújo, praça 1817 n. 19—20 m/c	60$000

(Continúa)

Edital — Faz-se publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, que se acha preso, por ter sido encontrado vagando nas ruas desta cidade, um burro castanho, cavallar, que será posto em hasta publica no dia 20 do corrente, caso seu dono não appareça para pagar a respectiva multa.

Parahyba, 12 — 8 — 926. *Odilon de Carvalho*, fiscal do 2.º districto.

—

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentar as suas petições devimente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alineas 1.ª e 4.ª e seus §§ do vigente regulamento da Instrucção Primaria, combinados com o art. 60, alineas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento.

As cadeiras são as seguintes:—3.ª categoria—sexo masculino das villas de S. José de Piranhas e Brejodo Cruz.

4.ª categoria—Mistas dos povoados Pilões, do municipio de Bananeiras, Jacaraú, do municipio de Mamanguape, e do sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry.

Secretaria da Instrucção Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, *José Eugenio Lins de Albuquerbue.*

(1—30)

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene — De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

—

Comarca de São João do Cariry — Edital — O cidadão Salviano da Costa Brito, primeiro supplentte do juiz municipal do termo de São João do Cariry, devidamente autorizado, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que João Ferreira Lima, commerciante, estabelecido na povoação de S. José dos Cordeiros, deste termo, com o commercio de fazendas, miudezas, chapéos e calçados e ferragens, baseado no que dispõe o art. 8.º da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, requereu sua fallencia; e por sentença do doutor juiz de direito interino da comarca, de hontem datada, foi declarada aberta a referida fallencia, ficando marcado o prazo legal da mesma a contar do dia quinze (15) do corrente. Em virtude da prefalada sentença foi nomeado syndico a cidadão Antonio Rodrigues Filho, residente naquella povoação, que acceitou o encargo; pelo que ficam notificados todos os credores da firma fallida para no prazo de vinte (20) dias apresentarem ao syndico nomeado as declarações de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos e convocados os mesmos credores para a primeira assembléa, que se realizará no dia trinta (30) de agosto proximo, ás onze (11) horas, na sala das audiencias deste juizo, a fim de serem verificados e classificados os creditos e ter logar a apresentação do relatorio do syndico e nomeação dos liquidatarios, no caso de não haver concordata ou não ser acceita a proposta apresentada. E para constar passou-se o presente edital e outro de egual teôr, para serem affixados á porta dos auditorios deste juizo e publicado no orgam official do Estado «A União». Dado e passado nesta cidade de São João do Cariry, aos trinta e um de julho de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Tertuliano Correia da Costa, escrivão que o escrevi, subscrevo. (ass.) Salviano da Costa Britto. E nada mais se continha em dito edital, dou fé. São João do Cariry, 31 de julho de 1926. O escrivão da fallencia, *Tertuliano Correia da Costa Britto.*

(3—3)

—

Edital de convocação do Jury — 2.ª sessão — O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara da capital da Parahyba do Norte, presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, por virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 2 de setembro p. vindouro, pelas 10 horas da manhã, no salão de frente do andar superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a terceira sessão ordinaria do Tribunal do Jury desta capital, que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio de trinta e seis (36) jurados que têm de servir na mesma sessão, na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os cidadãos seguintes:

1—Prof. Edmundo Brandão de Oliveira—Capital
2—Vicente Waldemar de Oliveira Lima—Capital
3—Porfirio Guimarães—Capital
4—Bel. João Dantas Milanez—Capital
5—Benevenuto Pimentel de Andrade—Capital
6—Severino Peryllo de Oliveira—Capital
7—Cirurgião dentista Mariano de Souza Falcão—Capital
8—Carlos Henriques de Sá—Capital
9—Leonel de Freitas Feitosa—Capital
10—Firmino de Figueiredo Lima—Capital
11—Severino Toscano de Britto—Capital
12—Candido Pinto Pessôa—Capital
13—Annibal Cavalcanti de Albuq.ª—Capital
14—Cirurgião dentista Domingos Gonçalves Mororó—Capital
15—Agrippino Pereira Maia—Capital
16—Manuel Cavalcanti de Souza—Capital
17—Antonio Nunes da Costa—Capital
18—Manuel Ribeiro da Silva—Capital
19—Prof. Sizenando Costa—Capital
20—José Arsenio Serrano Navarro—Capital
21—Severino Velho de Mendonça—Capital
22—Lelis de Luna Freire—Capital
23—Manuel José Pires—Capital
24—Lisbanio da Silveira Monteiro—Capital
25—João Cezar Bezerra de Menezes—Capital
26—Octacilio Barbosa de Paiva—Capital
27—Antonio da Rocha Barreto—Capital
28—Severino Francisco Pereira—Capital
29—Edmundo Coêlho de Alverga—Capital
30—Bel. Graciano Gonçalves de Medeiros—Capital
31—Antonio de Mello Albuquerque—Capital
32—Alcides Maia Rabello—Capital
33—Roque Falcone—Capital
34—José da Gama Prado—Capital
35—Raul Henrique da Silva—Capital
36—Annibal de Gouveia Moura—Capital

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem ás sessões do jury tanto no referido dia e hora, como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

Outrosim, na presente sessão hão de ser julgados os réos cujos processos estiverem preparados bem como os afiançados Luiz Felix de Lima, Gabriel Sabino Bezerra, Josepha Cabral de Andrade, Odilon Araújo Dias, Carlos Borromeu Marinho, dr. Eugenio Padilha de Oliveira e Anesio Barroso de Carvalho. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba, aos 2 de agosto de 1926. Eu' Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão do jury, o escrevi e assigno (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Conforme ao original, dou fé. Parahyba, 2 de agosto de 1926. O escrivão do jury, *Antonio Gonçalves Carneiro.*

(6—10)

—

Edital de declaração de fallencia — Fallencia de Manuel Justino de Oliveira — O cidadão Alipio da Costa Villar, juiz supplente do termo de Taperoá, da comarca de São João do Cariry, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que a requerimento de Manuel Justino de Oliveira, commerciante e estabelecido nesta villa, á rua 5 de Novembro, com commercio de fazendas, chapéos, molhados, etc, foi declarada a sua fallencia, fixado o termo legal desde o dia 17 do corrente, tempo em que deixou o mesmo de satisfazer os seus compromissos, e marcado o prazo de 20 dias para todos os credores apresentarem suas declarações com os documentos comprobativos de seus creditos e nomeado syndico Manuel Dantas Villar, residente nesta villa, e designada a primeira assembléa de credores para o dia 27 de agosto proximo, ás dez horas, na sala das audiencias. Pelo que ficam estes intimados e convocados para o referido fim. Dado e passado nesta villa de Taperoá, aos 28 de julho de 1926. Eu, Cicero de Farias Souza, escrivão do commercio, o escrevi.—O juiz supplente—*Alipio da Costa Villar.*

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará — Concurso de francez — De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

"A Previdente"

Scientifico que foi eliminado no obito 425 por falta de pagamento d. Luzia Lins de A'Almeida e falleceram os socios Luiz Ulysses de C. Lula, d. Aquilina Toscano d'Albuquerque Pinto e Antonio Justino Pereira da Silva, tomando os obitos os ns. 443, 444 e 445.

Quadro de Observação

Antonio de Mello e Albuquerque com 43 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

Dr. Mariano de Souzo Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª serie.

D. Alice Vilella Falcão, com 36 annos, casado, residente nesta capital, 1.ª série.

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria. 2ª serie.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria. 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em Picuhy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, cr[illegible]ado, residente em Pitimbú. 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

N.				
426	sem multa até	5	de	agosto
426	com	25		
427	sem	20		
427	com	10		setembro
428	sem	5		
428	com	25		
429	sem	20		
429	com	10		outubro
430	sem	5		
430	com	25		
431	sem	20		
431	com	10		novembro
432	sem	5		
432	com	25		
433	sem	20		
433	com	10		dezembro
434	sem	5		
434	com	25		
435	sem	20		
435	com	10		janeiro
436	sem	5		
436	com	25		
437	sem	20		
437	com	10		fevereiro
438	sem	5		
438	com	25		
439	sem	20		
439	com	10		março
440	sem	5		
440	com	25		
441	sem	5		abril
441	com	25		
442	sem	20		
442	com	10		maio
443	sem	5		
443	com	25		
444	sem	20		
444	com	10		junho
445	sem	5		
445	com	20		

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 30 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

Annuncios

AULAS — Leccionam mathematica elementar e português Manuel Casado e Augusto B. Cavalcanti.

Em S. João do Cariry — Vende-se a propriedade de Sacco, a seis kilometros da cidade, á margem direita da estrada de rodagem de Campina, uma casa de morada, quatro pequenas casas para moradores, um cercado grande, dois açudes, roçados de algodão.

Gado vaccum, cavallar e caprino.

A tratar com o dr. Abdias Ramos, na mesma propriedade ou em S. João do Cariry.

(14—30)